

ticipem da minha parte p.<sup>a</sup> nam zombar da Ordem, q' Vm.<sup>ces</sup> lhe mandarem. D.<sup>s</sup> g.<sup>e</sup> a Vm.<sup>ces</sup>

S. Paulo a 1 de 8br.<sup>o</sup> de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr.<sup>s</sup> Juiz Ordr.<sup>o</sup>, e Of.<sup>es</sup> da Camr.<sup>a</sup> da Villa de Mogy das Cruzes.

P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Mor da V.<sup>a</sup> de Mogy das Cruzes  
Manoel Roiz' da Cunha.

Estimei a prizam, e chegada do criminozo Jozé Mendes, e Vm.<sup>ce</sup> participará ao Juiz Miguel Raposo de Camargo, q' pode cobrar pelos bens do mesmo prezo as custas da diligencia, e da remessa do mesmo, pagando-se aos Of.<sup>es</sup> de Justiça, conf.<sup>e</sup> o Regim.<sup>to</sup>, e aos Auxiliares, e Ordenanças os soldos respectivos de Sold.<sup>os</sup>.

Agora vamos a prizam do insolente Pay Luiz Mendes, e dos Desertores, q' o acompanham na vida levantada, q' fazem pelos matos, rebeldes ao Serviço, as Leys, e á Sociedade Humana. Como elles nam sam criminozos, tocanos privativam.<sup>te</sup> darmos remedio as escandalozas dezordens delles: Vm.<sup>ce</sup> sem perda de tempo convoque Ordenanças bastantes, e ainda Aux.<sup>es</sup>, se lhe forem necessarios, e mande lhes dar assaltos nos diversos Sítios, q' tem pelos matos, dando-lhes positiva ordens, q' todos os q' forem se arranchem nos Sítios desses insolentes, e se sustentem de tudo q.<sup>to</sup> nelles houver até os prenderem, ou estar consumido todo o mantim.<sup>to</sup>, e quanto acharem nos Sítios, ou Coutos p.<sup>a</sup> melhor dizer. Lembro a Vm.<sup>ces</sup> q' o Escrivão dessa V.<sup>a</sup> disse hoje ao D.<sup>or</sup> Ouvidor, q' tinha noticia certa, ou suspeita do Sitio, emq' prezentem.<sup>te</sup> está o tal Luiz Mendes com os Dezertores: falle Vm.<sup>ce</sup> com o mesmo Eserivão, e aproveite-se de toda a noticia q' houver, seja certa, ou incerta, porq' ainda q' se nam possa prender por se nam achar p.<sup>a</sup> vir pagar corporalm.<sup>te</sup> o seu Levantam.<sup>to</sup> e rebeldia, e a insolencia de louvar ao

filho, furtar a mulher cazada, e trazella na mesma vida pelos matos, sempre ao menos se consegue destruir-se com o sustento, e soldo da gente, q' vm.<sup>ce</sup> mandar a semelhante delig.<sup>a</sup>, na qual rezistindo elles poderá a mesma Tropa segurallos com tiros, e, podendo ser, seja por parte porq' se segurarem, p.<sup>a</sup> virem vivos receber as penas, q' merecem. D.<sup>s</sup> g.<sup>e</sup> a Vm.<sup>ce</sup>.

S. Paulo a 1 de Outbr.<sup>o</sup> de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.<sup>m</sup> Mor Manoel Roíz da Cunha.

**P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Mor da Atibaya Lucas de Siqr.<sup>a</sup> Franco.**

Recebi a carta de Vm.<sup>ce</sup> do primr.<sup>o</sup> do corrente com a q' lhe remeteo o Cap.<sup>m</sup> Marcello Pires de Moraes; porem não chegou o prezo Pedro Cardoso, porq' dizem os conductores, q' quebrando no caminho a corrente fugira, ao q' me não posso persuadir por vir no meyo dos outros dous prezos, q' chegaram; e como elle era criminoso de morte, se me faz mais suspeitosa a fuga e suposto q' logo passei ordens p.<sup>a</sup> se procurar, e seguir, hé preciso, que Vm.<sup>ce</sup> as passe p.<sup>a</sup> esses matos, porq' naturalm.<sup>te</sup> hirá fugindo p.<sup>a</sup> o seu Qui-lombo, do qual sim mando acometer por Jacarehy, visto dizer o sobred.<sup>o</sup> Cap.<sup>m</sup>, q' por ali se pode conquistar; mas sempre quero, e ordeno, q' pela Freg.<sup>a</sup> de Nazarê se continue o mesmo empenho de se prenderem esses rebeldes levantados, no q' não há tanta difficuldade, como o mesmo Cap.<sup>m</sup> pinta; porq' espiando-se se pode ver onde deixão as canoas, ou perseguillos até onde vam gritar p.<sup>a</sup> outros semelhantes insolentes os hirem passar.

Entrego esta dilig.<sup>a</sup> á prudencia de Vm.<sup>ce</sup> q' espero faça fruto. Domingos Cardoso volta solto, visto o q' a seu resp.<sup>to</sup> expoem Vm.<sup>ce</sup>. D.<sup>s</sup> g.<sup>e</sup> a Vm.<sup>ce</sup>.

S. Paulo a 3 de Setembro de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.